

Em sessão de 28 de Jho.

104.

44
2139

pa. entrar em discussão.
ad. se designar.

Logradouro

A Commissão de Constituição, havendo considerado a melhor utilidade que resultará ás Ilhas do Arco, da organisação do seu governo, vintas as relações commerciaes e politicas que se prendem entre si, e a sua situação geographica, e a facilidade de se communicarem avião entre si como com esta cidade de Lisboa, he de parecer que na Ilha de S. Miguel haja uma Junta Provincial subordinada immediatamente ás Cortes e ao governo, ^{+ e um Comandante Militar,} da qual Junta sera dependente a ilha de S. Maria e que na ilha de S. Pedro, haja outra Junta, ^{+ e Comandante,} de quem dependa a toda as outras ilhas. Salla das Cortes,
28 de Novembro de 1821.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Manuel Borges Carneiro.

José pag. Tur. de Moura.

Manuel Fernandes Travenca.

Em Sessão de 6 de Dezembro
Vencio-se, que se nao approva
este parecer.

144
2139



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR